

S.P. 8
11419

Partido Socialista Portuguez
FEDERAÇÃO DO SUL

mau 448-15

Ao Operariado

—

MANIFESTO DO 1.º CONGRESSO SOCIALISTA

DA

Federação Regional do Sul



LISBOA

Instituto Geral das Artes Graphicas

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO

17 — RUA DAS PRETAS — 17

1905

SC

11719

Col. 8

Reichs-Geographische Anstalt
Vierteljahrsschrift

Die Operationen

des Krieges

von



1877

LIBRARY

Geographisches Institut der Kaiserlichen
Technischen Hochschule
17 - BUA DAS ERSTE - 17

Partido Socialista Portuguez
FEDERAÇÃO DO SUL

Ao Operariado

—

MANIFESTO DO 1.º CONGRESSO SOCIALISTA

DA

Federação Regional do Sul



B. 32083

LISBOA

Instituto Geral das Artes Graphicas

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO

17 — RUA DAS PRETAS — 17

1905

Publico Sociedade Portuense
JOURNAL DO SEU

As Operações

MANEJO DO FUNDADO SOCIAL

Publico Sociedade Portuense



1880

LIBROS

Publico Sociedade Portuense

Publico Sociedade Portuense

17 - RUA DAS ARTES - 16

Ao Operariado

Portugal e a Turquia são os dois únicos paizes da Europa onde os operarios não teem quasi que importancia alguma na politica militante. Na Turquia, porém, este facto é determinado pelo regimen especial que ali prepondera e que a separa, n'este como n'outros casos, da civilisação europea. Por isso, em rigor, sómente Portugal offerece, em toda a Europa, uma excepção de moleza e de indifferença politica entre a classe trabalhadora.

Comtudo, desde 1875 que está constituido o *Partido Socialista Portuguez*, e desde 1877 que este partido completou a sua organisação e votou o seu programma no congresso de Lisboa.

Ha 30 annos, pois, que existe em Portugal um partido politico operario; mas, apezar de tanto tempo decorrido, quasi que ainda é cousa nenhuma.

E' verdade que este partido tem feito grandes esforços para organizar, como classe, o operariado portuguez; que tem sustentado vigorosas luctas e levantado muito o nivel

moral do povo operario no nosso paiz; mas, no campo caracteristico da acção politica, pouco tem valido e nada vale actualmente.

Este facto, porém, como todos, tem razões determinantes, e estas facilmente se encontram na attitude que o *Partido Socialista Portuguez* tomou desde os seus primeiros dias, e tem conservado até hoje.—Foi sempre intransigente com os monarchicos, transigente com os republicanos e benevolo com os anarchistas; pelo que teve sempre os conservadores como inimigos irreconciliaveis, e os revolucionarios apenas como amigos á condição de ser para elles um bom e submisso auxiliar. Portanto, quando em 1895 procurou adquirir acção preponderante, viu levantar-se na sua frente todos os partidos nacionaes, uns por tactica, outros por odio, mas todos incidentemente unidos n'uma opposição d'exterminio que, auxiliada pelo bandeamento, ou pela indicisão, d'alguns dos seus partidarios, o atirou de novo para a situação em que antes vivera, e em que ainda actualmente se encontra.

E' esta dura licção de trinta annos que obriga, a *Federação do Sul*, a tomar a iniciativa de affrontar quaesquer difficuldades para que o *Partido Socialista Portuguez* cumpra o seu dever, uma vez que ainda não produziram effeitos salutaes ás resoluções toma-

das na conferencia partidaria realisada em Coimbra, em 1901.

Conhecido, porém, que o principal motivo da situação em que se encontra o *Partido Socialista Portuguez* tem sido, e continúa sendo, como os factos se encarregaram e encarregam de demonstrar, a falta de individualidade partidaria, o 1.º Congresso da *Federação do Sul* resolveu dirigir-se ao operariado da sua circumscripção, vinculando esse character, que de futuro será por ella intransigentemente mantido.

O *Partido Socialista Portuguez* é essencialmente anti-monarchico, e tem por fim a implantação da Republica Social; isto é — da organização societaria onde seja possível realizar o seu programma, que tem por baze a maxima socialisação da riqueza, da sciencia e da auctoridade, e a maior expansão do individuo dentro do respeito ao direito dos outros.

Consequentemente, não estrovará a acção do *Partido Republicano*, com quem mesmo acceitará qualquer alliança em quanto esse partido proceder com lealdade na incidencia revolucionaria, não lhe estorvando a acção, isto sem deixar de ver n'elle um partido contrario, que apenas viza á democratisação do regimen capitalista, d'esse regimen que

motiva a miséria e a oppressão dos salaria-
dos, a immoralidade e a injustiça predomi-
nantes nas sociedades contemporaneas e que
em cousa alguma será modificado com o es-
tabelecimento da republica burgueza.

Esta affirmativa envolve, tambem, a de-
claração de que o *Partido Socialista Por-
tuguez* continuará a ser intransigente para
com os partidos monarchicos, visto elles na
fórma e na essencia advogarem principios
inteiramente oppostos ao programma socia-
lista.

Egual intransigencia afirma para com os
anarchistas, que considera os peores inimi-
gos da causa do proletariado, pela desorien-
tação que as doutrinas acratas produzem
entre os operarios, e pela força que lhes
tira combatendo a integridade da acção e
da organização da classe trabalhadora.

Portanto, a *Federação do Sul do Partido
Socialista Portuguez*, vinculando a sua in-
dividualidade partidaria, afirma-se, tambem,
intransigente como partido de classe, de que
ella representa a proletaria contra a burgue-
za, e junta ao programma e tactica approva-
dos nos congressos nacionaes, as seguintes
resoluções approvadas no ultimo congresso
internacional, realisado em Amsterdam no
anno findo.

Regras internacionaes de tactica

O congresso regeita energicamente todas as tendencias revisionistas que vizem a mudar a nossa tactica provada e gloriosa, bazeada na lucta de classes, bem como regeita substituir, por qualquer politica de transigencia com a orden social estabelecida, a conquista do poder politico por meio d'uma vigorosa lucta contra a burguezia.

A consequencia d'essa tactica revisionista seria transformar um partido que trabalha na transformação, tão rapida quanto possivel, da sociedade burgueza n'uma sociedade socialista—d'um partido, portanto, revolucionario no melhor sentido da ideia—n'um partido que se satisfizesse em reformar a sociedade burgueza.

Por isso o congresso, de opinião opposta ás tendencias revisionistas existentes, conscio de que os antagonismos de classe, em vez de diminuirem, se accentuam cada vez mais, declara:

1.^o—Que o partido não acceta responsabilidade alguma, qualquer que ella seja, nas condições politicas e economicas baseadas na producção capitalista; e não approva, por isso, seja o que fôr que possa manter a classe dominante no poder.

2.º—Que a democracia socialista deve regeitar toda a participação no governo da sociedade burgueza, em harmonia com a moção Kautsky votada no congresso internacional de Paris, de 1900.

O congresso regeita, tambem, toda a tentativa tendente a disfarçar os antagonismos de classe, sempre crescentes, na intensão de se facilitar qualquer approximação com os partidos burguezes.

O congresso espera que o grupo parlamentar socialista uze de toda a sua crescente força, tanto em numero de membros como no de eleitores, para insistir na propaganda do fim a que o socialismo se propoe e que, em harmonia com o nosso programma, defenda resolutamente os interesses da classe operaria, a extensão e a consolidação das liberdades politicas, reivindicando a egualdade de direitos para todos e continuando, cada vez com mais energia, a lucta contra o militarismo, contra a politica colonial e imperialista, contra toda a injustiça de vassalagem e de exploração e, finalmente, dedicando-se energeticamente a aperfeiçoar a legislação social e a tornar possivel á classe operaria o cumprir a sua missão politica e civilisadora.

Unidade do partido

O congresso declara que, para dar á classe trabalhadora toda a sua força na lucta contra o capitalismo, é indispensavel que em todos os paizes, em face dos partidos burguezes, não haja mais do que um Partido Socialista, assim como apenas existe um só proletariado.

Portanto, todos os partidarios e todas as fracções, ou organizações que advoguem o socialismo, teem o mais imperioso dever de trabalhar, com todas as suas forças, na realisação da unidade socialista, sobre a baze dos principios estabelecidos pelos congressos internacionaes, e no interesse do operariado internacional; ficando responsaveis pelas funestas consequencias que as suas divisões possam occasionar.

Para se chegar a este resultado, o Conselho Internacional e todos os partidos das diferentes nacionalidades onde já existe unidade, ficam ao seu dispor e lhes offerecem os seus bons serviços.

Direito de voto ás mulheres

Na lucta que o proletariado fére para a conquista do suffragio universal, igual, directo e secreto, para a eleição dos parlamen-

tos e dos conselhos municipaes, os partidos socialistas devem reivindicar legalmente o suffragio das mulheres. Esta reivindicação carece de ser mantida como principio na propaganda e defendida com energia.

A grève geral

O congresso considerando:

Que é indispensavel que a democracia socialista se pronuncie sobre a *grève geral*;

Que as condições precisas para o triumpho d'uma grève de grandes proporções são a forte organização e a voluntaria disciplina do proletariado;

Declara a *grève geral* como inexequivel, se por ella se entende a cessação completa de todo o trabalho, n'um momento dado, porque essa grève tornaria impossivel a existencia de toda a gente, tanto aos dominantes, como aos dominados.

Considerando mais:

Que a emancipação da classe operaria não pode resultar d'um tal exforço momentaneo.

Que, ainda assim, é possivel que uma grève que abranja um grande numero d'officios, ou os mais importantes dentre os que melhor interessem o funcionamento da vida economica, seja um meio supremo de effectuar modificações sociaes de grande im-

portancia, ou de deffender os direitos operarios contra quaesquer attentados da reacção.

Previne, por isso, a classe trabalhadora de que se não deve influenciar pela propaganda da *grève geral* como fazem os anarchistas, com o intuito de desviar os operarios da verdadeira e incessante lucta, isto é — da acção politica, economica e cooperativa.

E aconselha os operarios a augmentar a sua força e a fortalecer a sua união, desenvolvendo todas as organizações da sua classe, pois que d'ellas dependerá o triumpho da grève politica, se ella um dia se tornar necessaria e util.

Seguro operario

Considerando que os trabalhadores, na sociedade capitalista, auferem apenas um salario que lhes chega, quando muito, para as mais urgentes necessidades da vida durante o tempo em que podem empregar a sua actividade; e que se veem na pobreza e na miseria desde que não podem utilizar a sua força productora, seja por desastre, por invalidez, por velhice, ou por falta de occupação, e que além d'isso as mulheres são impedidas de trabalhar pelos accidentes da maternidade.

Considerando mais que todos os seres humanos teem direito á existencia, e que a sociedade é evidentemente interessada em manter as forças de trabalho, torna-se indispensavel crear instituições que tenham por fim impedir a miseria dos trabalhadores e a depreciação que ella occasiona a essas forças.

Na sociedade capitalista não ha melhor meio de attender a esta importante questão do que pelo estabelecimento legal e efficaz d'um seguro operario.

A classe trabalhadora de todos os paizes deve, pois, exigir instituições capazes de a soccorrer, tanto quanto possivel, na doença, nos desastres e na invalidez, e leis de seguro obrigatorio, que lhe deem o direito de obter meios sufficientes de vida e de soccorro durante o tempo que lhe fôr impossivel utilizar a sua força de trabalho, por motivo de doença, de desastre, d'invalidez, de velhice, de maternidade, ou de falta de occupação.

As despesas do seguro, tendo em primeira conta as que houver a fazer com os invalidos, os velhos, as viúvas e os orphãos, serão cobertas por impostos sobre o capital, o rendimento e a herança. Onde isto não fôr possivel as despesas do seguro recahirão sobre os salarios dos operarios, embora

os patrões para ellas concorram. E' pois um dever para os operarios de reparar essa perda de salario pelo rebustecimento e concurso das suas associações de classe.

Os trabalhadores devem exigir que estas instituções de seguro sejam administradas pelos proprios segurados, e que tanto os nacionaes, como os estrangeiros, tenham n'ellas eguaes direitos e deveres.

O dia de 8 horas—O 1.^o de Maio

Considerando que a demonstração do primeiro de maio tem por fim defender, em commum, n'um dia fixo, e em todos os paizes onde existe o movimento operario moderno, a causa do proletariado, especialmente a protecção legal dos trabalhadores, o dia de oito horas de trabalho, as reivindicações de classe e a paz universal, demonstrando, tambem, a unidade do movimento e das reclamações dos operarios de todos os paizes.

Considerando que a unidade da demonstração não existe, em consequencia de n'alguns paizes não ser effectuada no primeiro de maio, mas no primeiro domingo do mez.

O congresso d'Amsterdam, reportando-se ás resoluções tomadas pelos congressos so-

cialistas internacionaes de Paris em 1889, de Bruxellas em 1891, de Zurich em 1893, e de Paris em 1900, convida os partidos socialistas e as associações de classe de todos os paizes a organizar, com a maior persistencia, demonstrações annuaes no dia primeiro de maio, no intuito de obter a instituição legal do dia de 8 horas de trabalho e de defenderem as reivindicações da classe operaria e a paz universal; e como esta demonstração é mais característica pela suspensão do trabalho, o congresso, por isso, convida as organizações operarias de todos os paizes a insistir na suspensão do trabalho no dia primeiro de maio.

Os trusts

Mesmo dentro da concorrência, os trusts encontram o seu completo desenvolvimento no mundo da produção.

Tornam-se estas associações gradualmente gigantescas, organizadas nacionalmente, ou internacionalmente, visando quasi sempre ao monopolio de muitas industrias pelo facto.

Os trusts são, mesmo, uma consequencia inevitavel da concorrência, e formam um systema de produção baseado sobre os baixos salarios.

N'estas condições, as sociedades de capitalistas de todos os paizes, e de todas as industrias, constituem como que potencias erguidas sobre a base dos seus interesses communs. D'este modo, os conflictos entre a classe capitalista e a classe operaria tornam-se cada vez mais accentuados. A producção é regrada, diminuem os desperdicios e assegura-se a efficacia do trabalho; mas todo o lucro é para o capitalismo, emquanto que a exploração dos trabalhadores se torna mais intensa.

Em vista dos seus fins, e pelo que a experiencia tem provado, as medidas legislativas nada pôdem contra os trusts.

Por isso o congresso d'Amsterdam, reforçando as affirmações do congresso de Paris, declara:

1.º — Que os partidos socialistas de todos os paizes se devem abster de tomar parte em qualquer tentativa para evitar a formação de trusts, ou para limitar o seu desenvolvimento.

2.º — Que os esforços dos partidos socialistas devem tender para a producção, tendo por fim a unidade geral e a eliminação dos lucros.

O methodo para estabelecer esta socialização e a maneira pela qual ella será levada á pratica, serão determinados pela nossa força d'acção, e pela natureza das industrias trustificadas.

3.º — Em face d'estas novas organizações que ameaçam as instituições economicas pela consolidação das forças capitalistas, os operarios do mundo inteiro devem oppôr uma força organizada, nacional e internacionalmente, como a unica arma contra a oppressão capitalista e o unico meio de fazer cessar o regimen da sociedade burgueza, estabelecendo o socialismo.

Politica colonial

O congresso, conscio de que a exploração capitalista está cada vez mais onorada com o dominio colonial, pelo que lhe augmenta a exploração sem regra e sem freio, esbanjando capitaes e riquezas naturaes, e sujeitando a população das colonias á mais rude e, por vezes, á mais sanguinaria oppressão, sem trazer para o proletariado senão o agravo da sua miseria, lembra a decisão do congresso de Paris de 1900, relativa á questão colonial e á politica imperialista, e consigna como um dever dos partidos socialistas nacionaes e das fracções parlamentares:

1.º — De se opporem intransigentemente a todas as medidas imperialistas, ou proteccionistas, ás expedições coloniaes e ás despesas com as colonias;

2.º — De combaterem os monopólios e as concessões de vastos territorios; e de vigiar escrupulosamente para que as riquezas do mundo colonial não sejam açambarcadas pelo alto capitalismo.

3.º — De tornarem conhecidos os actos de oppressão de que as populações indigenas forem victimas; de obterem para ellas todas as medidas efficazes de protecção contra a barbaria militarista, ou contra a exploração capitalista; e de cuidarem, especialmente, que ellas não sejam despojadas dos seus bens, nem pela força, nem pela fraude.

4.º — De proporem, ou de advogarem, tudo quanto possa melhorar a condição dos indigenas, os trabalhos de utilidade publica, as medidas de hygiene, a criação de escolas, etc., que lhes digam respeito, deligenciando, ao mesmo tempo, arrancar os á nociva influencia dos missionarios;

5.º — De reclamarem para os indigenas a mais larga somma de liberdades e de autonomia, compativeis com o seu grau de civilisação, tendo sempre em vista a completa emancipação das colonias;

6.º — De collocarem a exploração colonial sob a fiscalisação parlamentar.

A Federação do Sul do Partido Socialista Portuguez tendo exposto, bem claramente, o seu character, a sua attitude e a sua tactica partidaria, declara que cousa alguma a fará demover de cooperar, como lhe cumpre, no movimento operario universal, e de pôr termo á vergonhosa excepção que Portugal actualmente offerece entre todos os paizes da Europa.

Primeiro Congresso da Federação do Sul do Partido Socialista Portuguez, 2 d'abril de 1905.

A Junta Federal,

Azedo Gnecco

Antonio Pereira

Frederico dos Santos

Pereira Laginha

Tavares Pecegueiro

Antonio Marques

Jacinto de Mello

John A. ...
...
...

Toda a correspondencia para a **Junta Federal do Sul**, deve ser enviada á sua séde, *Rua de S. Lazaro, n.º 6, 1.º andar—Lisboa.*





